



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 066/2019

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Caroline Sangiogo Giessler	585-1/1	Professora de Educação Infantil	18/02/2016 à 26/02/2019	Aprovado

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração